



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 525

08 de Outubro de 2021

PG. 1/1

DECRETO Nº 078/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: “NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o Ofício Interno, datado de 04 de outubro do ano em curso, do Departamento de Obras do Município de Nantes/SP protocolado no dia 04/10/2021 junto ao Depto de Administração e Finanças, subscrito pelo Chefe do mesmo, o Sr. Rodnei da Silva Oliveira, o qual solicita a nomeação dos membros do referido Conselho.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, § 1º, da Lei Municipal Nº 445/13, de 14 de Agosto de 2013, a qual dispõe sobre a Instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, onde o artigo supra citado trata da relação de membros que comporão o referido conselho.

“DECRETA”

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, nos termos do Art. 3º e conforme §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 445/13, de 14 de agosto de 2013, por um período de 2(dois) anos de acordo com §2º do art. supra mencionado da referida Lei:

- a) **Representantes do Poder Municipal:**
Titular...: Edgar Inácio Luduvico
Suplente: Rodnei da Silva Oliveira
- b) **Representantes do Escritório de Desenvolvimento Regional da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:**
Titular...: Marco Aurélio Fernandes
Suplente: Perci Fregadoli
- c) **Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária de Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:**
Titular...: Liatar George Corsato
Suplente: Márcio José Florindo de Freitas
- d) **Representantes dos Produtores Rurais:**
Titulares.: Antonio Antunes da Silva Neto
Hélio Pereira de Souza
Suplentes: Gilberto Nunes de Azevedo
Faiad Habib Zakir

Art. 2º - A composição da diretoria e as atribuições do Conselho estão especificadas na Lei Municipal nº 445/13, de 14 de agosto de 2013.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, facultada a recondução, nos termos do art. 3º, §2, da Lei Municipal Nº 445/13, de 14 de Agosto de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 04 de Outubro de 2021.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

MATEUS AMIGO VIVE DE AZEVEDO
SECRETÁRIO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código UXKsuR neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Jônatas de Melo Penteadó